



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 – Rua Claudio Camolezi, nº. 147 – Jardim Gumerindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-4179 / e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 006/2020

Pitangueiras, 25 de agosto de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º. Aprovar em conjunto com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por maioria absoluta, o estudo apresentado e os valores correspondentes a receitas Estadual e Federal que irão compor a LOA de 2021, no âmbito da Assistência Social no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Luis Fernando Zago
Presidente do CMAS



Cláudio C. Silva



meubonhes

